



PROTOCOLO DE USO - Dapagliflozina 10mg

1. Indicações:

A Dapagliflozina é uma droga aprovada pela ANVISA em 2023 e amplamente utilizada seja no tratamento do Diabetes quanto no tratamento da Insuficiência Cardíaca Congestiva – ICC. Sendo recomendada pelas principais diretrizes médicas atuais, ela entra em adição aos demais medicamentos já aprovados (IECA ou BRA ou INRA, Betabloqueadores e Inibidores de mineralocorticóides) e é amparada pelos principais protocolos de tratamento no Brasil e no mundo. Pode ser utilizada em todas as fases de descompensação da ICC, tendo benefício comprovado em vários estudos multicêntricos.

2. Diagnóstico através de avaliação clínica e exames complementares:

Os pacientes elegíveis a droga são aqueles diagnosticados com ICC e que possuem quadro clínico compatível como: dispnéia, ortopnéia, dnp paroxística noturna, sinais de congestão, ascite, edema de membros inferiores, etc. Além disso utilizam-se exames complementares que permitam a confirmação do diagnóstico como RX de tórax, Ecocardiograma e exames de BNP ou NT PRO BNP.

3. Critérios de Inclusão:

Pacientes adultos maiores de 18 anos, portadores de Insuficiência Cardíaca na sua apresentação crônica estável, com fração de ejeção reduzida (< 40%), e classe funcional NYHA II a IV.

4. Critérios de Exclusão quando aplicável:

A Dapagliflozina é contraindicada em pessoas com Insuficiência renal grave, diabetes tipo 1 e pessoas com histórico de cetoacidose diabética.

5. Alternativas Terapêuticas padronizadas na SES/SC:

Não há alternativas terapêuticas padronizadas.

6. Tratamento:

Dose 10mg/dia. Sem necessidade de ajustes ou titulação

7. Monitorização Laboratorial:

Exames BNP ou NT PRO BNP podem ser utilizados, quando indicados, para monitorização dos efeitos positivos do tratamento. Não há indicação de exames laboratoriais específicos para controle dos níveis séricos da droga em questão.

8. Tempo de Tratamento estimado:

Após a estabilização hemodinâmica, o início do tratamento melhora a performance cardíaca

promovendo alívio da congestão e redução da mortalidade ao longo do tempo. Seus efeitos benéficos podem ser observados precocemente aumentando nas semanas subsequentes à introdução de seu uso. O tratamento deve ser de uso contínuo, a partir da internação e após mantido indefinidamente em nível ambulatorial, salvo contraindicações específicas.

9. Associações possíveis:

Betabloqueadores, Espironolactona, Diuréticos, Digitálicos, Vasodilatadores, IECA ou BRA ou INRA.

10. Procedimentos em caso de evolução clínica desfavorável:

Suspensão da medicação e continuidade dos demais fármacos tolerados/indicados.

11. Referências:

AHA/ACC/HFSA Guideline for the Management of Heart Failure: A Report of the American College of Cardiology/American Heart Association Joint Committee on Clinical Practice Guidelines. Circulation. 2022;145:e895-e1032

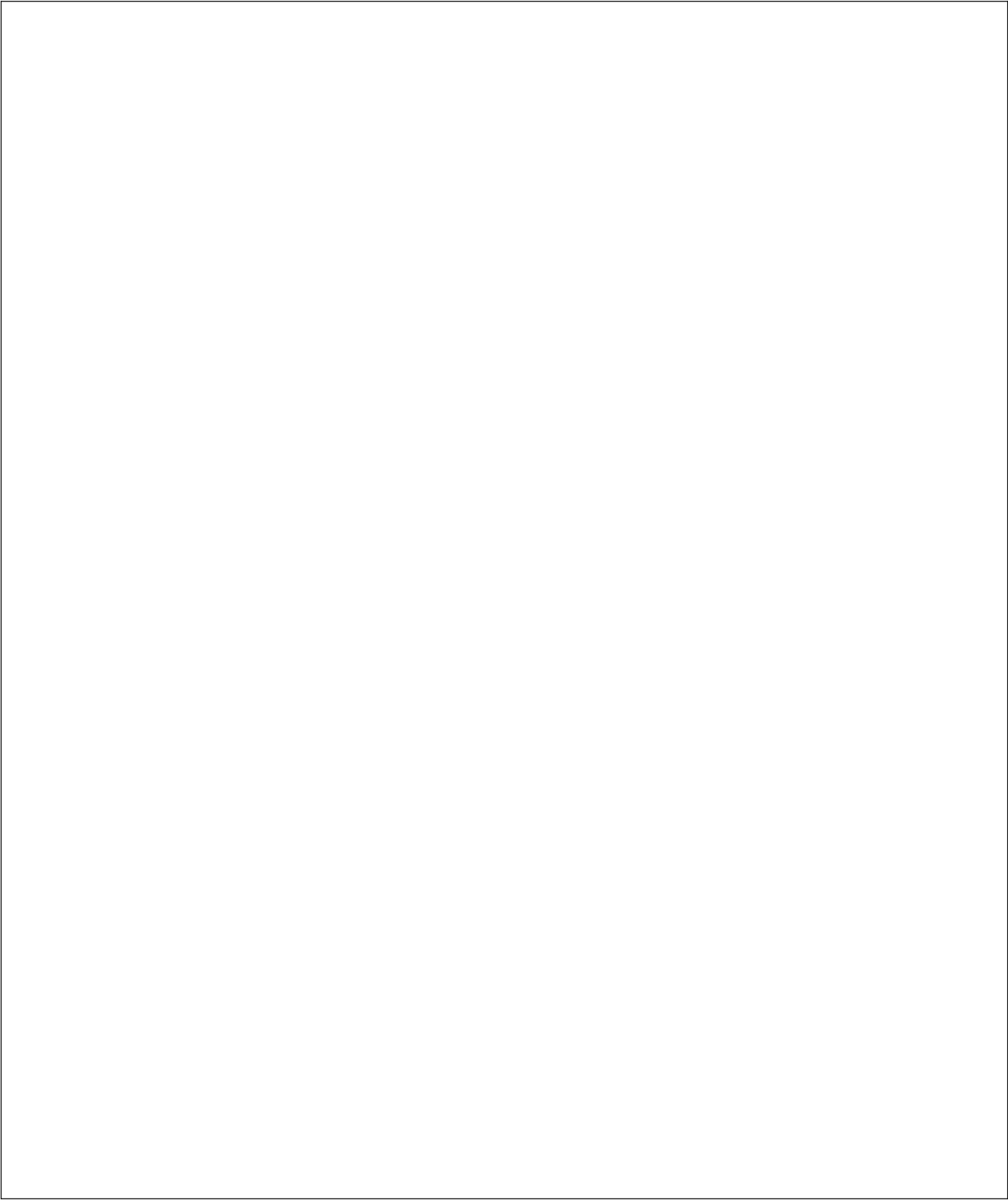
- Atualização de Tópicos Emergentes da Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca – 2021. Arq Bras Cardiol. 2021;116(6):1174-1211

- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Conjunta SAES/SECTICS Nº 10, de 13 de Setembro de 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/relatorios/portaria/2024/portaria-conjunta-saes-sectics-no-10-de-13-de-setembro-de-2024/>

- ESC Guidelines for the diagnosis and treatment of acute and chronic heart failure. European Heart Journal, Volume 42, Issue 36, 21 September 2021, Pages 3599-3726

- Standards of Medical Care in Diabetes – 2022 Abridged for Primary Care Providers. Clin Diabetes 2022;40(1):10-38

- Diretriz da Sociedade Brasileira de Diabetes – EDIÇÃO 2023
<https://diretriz.diabetes.org.br/todos-os-capitulos/>





Assinaturas do documento



Código para verificação: **NN59K0W9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELA FERRONATTO em 04/02/2025 às 15:05:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 10:45:23 e válido até 23/04/2119 - 10:45:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyMjQ3MTRfMjI2OTEzXzlwMjNfTk41OUswVzk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00224714/2023** e o código **NN59K0W9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.